

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

Trata-se de pedido de esclarecimento ao edital, apresentada por PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrito sob CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0021-11, com sede e foro jurídico em Varginha/MG, na Rua Otto Salgado, 250 - Distrito Industrial Claudio Galvao Nogueira- CEP: 37.066-440, encaminhada a esta pregoeira via sistema do Portal de Compras Públicas na data de 02 de setembro de 2024 as 13:53, proposta em face aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2024.

Pois bem.

Por se tratar de pedido de esclarecimento acerca de especificações técnicas acerca do item nº 02, e tendo em vista que esta pregoeira não detém o conhecimento adequado, foi solicitado auxílio da área demandante, que se manifestou conforme segue:

**1. DO MONITOR DE LCD OU LED DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 23 POLEGADAS TOTALMENTE ARTICULÁVEL**

Conforme peça apresentada, a licitante questiona se será aceito monitor de LCD ou LED de alta resolução com 21,5" totalmente articulado, justificando que a maioria dos equipamentos de ultrassom possuem entre 19" e 21,5" ampliando a competitividade.

Página 1 de 5



Neste ponto, a equipe técnica informa que *identificou que há necessidade de alteração no descritivo onde serão aceitos equipamentos com display de 21,5" ou superior para se ter mais opções de equipamentos que atendam às necessidades do hospital dentro o orçamento disponibilizado.*

## **2. TAXA DE ATUALIZAÇÃO (FRAME RATE) COM PELO MENOS 2300 FPS (QUADROS/SEG)**

Com relação a esta especificação do item, a empresa questiona se será aceito equipamento que possua a taxa de amostragem de pelo menos 1900 quadros por segundo, justificando que tal alteração não representa redução na qualidade clínica do equipamento, apenas favorecerá uma ampla disputa.

Neste ponto a área técnica esclarece que além de atender as necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, *os requisitos exigidos em edital estão presentes em diversas marcas do mercado*, não sendo um impeditivo e não restringindo a participação e competitividade do certame. Ante ao exposto, mantém-se o descritivo neste quesito.

## **3. DA FAIXA DINÂMICA**

Conforme peça, a empresa solicita alteração da faixa dinâmica de no mínimo 300 dB para equipamento que possua faixa dinâmica de pelo menos 280 dB, justificando que não interfere na qualidade de imagem e performance do equipamento; Ademais, informa em sua peça que a exigência constante em edital acaba por frustrar a isonomia e competitivo do processo.

Neste ponto, a área técnica se manifestou no sentido de que a especificação constante em edital atende as necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, bem como, *entende que há no mercado diversas qualidades de equipamentos dentro de uma mesma marca, a solicitação de faixa dinâmica mínima de 300 dB é ofertada pela grande maioria em seus equipamentos.*

Considerando a manifestação da área demandante pela manutenção do descritivo, não haverá alterações neste sentido.

#### **4. FUNÇÃO “CINE LOOP” COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, PELO MENOS 4000 QUADROS OU 180 SEGUNDOS**

Neste ponto, a licitante questiona se serão aceitos equipamentos que possuam memória cine de pelo menos 2000 quadros, esclarecendo que equipamentos de imagem por ultrassom com alta performance disponíveis no mercado mundial, em geral, possuem uma memória cine com capacidade acima de 1000 quadros.

A área demandante informa que as exigências dispostas atendem as necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, bem como, *os requisitos exigidos em edital estão presentes em diversas marcas do mercado, não ferindo desta forma, os princípios da competitividade e da isonomia. Ante ao exposto, mantém-se o descritivo neste quesito.*

#### **5. TECLADO ALFANUMÉRICO FÍSICO**

Conforme peça, a licitante questiona se serão aceitos equipamentos que possuam teclado touchscreen, justificando que a tecnologia touchscreen é mais moderna, intuitiva e impede o acúmulo de sujidades, e melhor desinfecção.

Neste ponto, é salientado que *o teclado sensível ao toque pode ser considerado superior ao teclado físico. Portanto a equipe técnica não identificou problema em aceitar equipamentos com esta característica.*

#### **6. AQUECEDOR DE GEL INCORPORADO AO PAINEL DE COMANDO**

Questiona a licitante em sua peça, se serão aceitos equipamentos com aquecedor de gel incluso, podendo ou não estar embutido ao equipamento, mencionando que muitos médicos preferem a não utilização dos aquecedores em gel, bem como, por motivos de segurança optam por o armazenar distante do equipamento.

Neste ponto, a área técnica informa que *o aquecedor de gel deve ser incorporado ao equipamento, sendo indispensável estar sempre próximo ao operador. Considerando a manifestação da área técnica, e por melhor atender as necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, o descritivo neste ponto se manterá sem alterações.*

#### 7. HD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 1TB

Questiona a licitante se será aceito equipamento que possua armazenamento híbrido SSD e HDD de no mínimo 500GB ou armazenamento único HDD de no mínimo 500GB.

Neste ponto, após consulta a área demandante, esta esclarece que além de atender as necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, *os requisitos exigidos em edital estão presentes em diversas marcas do mercado*, não sendo um impeditivo e não restringindo a participação e competitividade do certame. Ante ao exposto, mantém-se o descritivo neste quesito.

#### 8. SAÍDAS DE VÍDEO VGA, S-VIDEO, E DVI OU HDMI, ETHERNET E SAÍDA DE ÁUDIO E COM NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, SEM USO DE ADAPTADORES

A licitante questiona em sua peça se será aceito equipamento que possua saída de vídeo DisplayPort e com 4 portas USB sem uso de adaptadores ou serão aceitos os devidos adaptadores, ademais, solicita se será aceito equipamento que possua 4 portas USB, com a possibilidade de expansão através de HUB USB para aumentar a quantidade de portas, visto que solicitação não implica no desempenho clínico do equipamento.

Neste ponto, a área técnica esclarece que *nem todos equipamentos, principalmente televisões, possuem o displayport, entretanto todos possuem entradas de vídeo HDMI. Portanto será aceito apenas equipamentos com saída HDMI sem a utilização de adaptadores. Quanto a quantidade de portas USB, a utilização de HUB não interfere no funcionamento, podem ser aceito o equipamento juntamente com o dispositivo.*

#### 9. TRANSDUTOR CONVEXO SINGLE CRYSTAL QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2,0 A 6,0 MHz COM ABERTURA DE PELO MENOS 90 GRAUS COM NO MÍNIMO 192 ELEMENTOS

Questiona a licitante se será aceito equipamento que possua transdutor com tecnologia similar a Single Crystal (transdutor com tecnologia Pure Wave com abertura maior que 90° e com no mínimo 160 elementos).

Neste ponto, a área técnica esclarece que a exigências disposta em edital atende as necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, bem como, *os requisitos exigidos em edital estão presentes em diversas marcas do mercado*, não ferindo desta forma, os princípios da competitividade e da isonomia. Ante ao exposto, mantém-se o descritivo neste quesito.

Ante ao exposto, considerando os princípios da isonomia, impessoalidade e da ampla competição, e acatando integralmente a manifestação da área técnica, informa-se que o descritivo do item nº 02 será retificado.

Campos Novos, 17 de setembro de 2024.



Bruna Leticia Lopes Michelin  
Pregoeira